CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

INDICAÇÃO Nº 063/2022

"Dispõe sobre infraestrutura, placas sinalização proibido estacionar caminhão e qualquer tipo de carro de carga no perímetro em frente o Candinha Bezerra e em frente ao SEBRAEE em nosso município e da outras providencias".

ELCIO VAGNER RODRIGUES DE SOUZA, vereador com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, submete a câmara municipal a indicação para apreciação e votação, devendo posteriormente, encaminhar ao prefeito municipal a indicação;

Seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, que seja feito no perímetro em frente ao Candinha Bezerra e em frente ao SEBRAEE ambos localizados na rua Lourenço da Rocha no centro de Santa Cruz – RN, placas sinalização proibido estacionar caminhão e qualquer tipo de carro de carga.

JUSTIFICATIVA

O transito santa-cruzense encontra se precário devido a frota enorme de veículos que transitam em nosso município diariamente, no local em discursão os caminhões e demais veículos de carga quando estacionados tira toda a visão dos condutores que passam naquele cruzamento e o risco de acidente é enorme inclusive já ouve vários.

Élcio Pontes
Vereador do PSDB

Prot. N°: **130/2022**
Data: 05/04/2022

INDICAÇÃO Nº 63 / 2022
Setor: Setor de Protocolo
Interessado: EXECUTIVO MUNICIPAL
Assunto: INDICAÇÃO